

Proc. Administrativo 21- 5.446/2025

De: Riquelmo B. - SEDES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 11:28:36

Setores envolvidos:

03SEFAZ, 12SEDES, 02SEGOV, 00CONGM, CG, 15DGC, COJUR - RB, 15SEAD, SEDES, PGM-LC, LICAL

processo licitatório - aquisição de veículos

Prezado Pregoeiro,

Com relação a proposta formulada pela licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, observamos:

O descritivo técnico constante no Edital requer que o veículo contenha freios ABS, sendo que o instalado no veículo proposto é a disco. Não encontramos a versão indicada no catálogo no site da montadora ([HUNTER HD 4x4 AT - JAC HUNTER](#)), para observarmos se o mesmo vem ou não equipado com estribo e protetor de cárter, conforme exige o Edital. No entanto, mesmo que os acessórios viessem de fábrica, a ausência dos freios na tecnologia requerida são suficientes para descumprir com o estabelecido no descritivo licitado.

Considerando que já estamos analisando a quarta proposta, sem êxito, solicitamos que o processo seja encerrado com a homologação do lote 2 à empresa vencedora e o cancelamento do lote 1, uma vez que a vinculação da Administração é com a proposta mais vantajosa e que, no caso, foi desclassificada.

Ademais, em razão dos destinos que serão dados aos veículos do lote 2, há urgência na contratação.

Observamos que o Senhor Secretário, que nos lê em cópia, tem ciência e demonstra concordância com o cancelamento do item, que será licitado posteriormente.

Atenciosamente,

—

Riquelmo Bedin Filho
Técnico em Administração